

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):

Seção de Locação e Cadastro de Imóveis (SELCI)

Responsável pela Unidade Demandante:

Givanildo Alves Reis

E-mail:

selci@tre-sp.jus.br

Ramal:

2835

Coordenadoria (nome e sigla):

Coordenadoria de Gestão de Imóveis (COGIM)

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):

Secretaria de Gestão de Serviços (SGS)

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

-

Natureza da Contratação:

Serviço sem dedicação exclusiva

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:

Contrato de locação de um imóvel comercial, com 249,6 m² de área construída, situado à Rua Max Hergert, n° 658 (salão 3), Jardim Bela Vista, Cosmópolis - SP, onde se pretende instalar a zona eleitoral de Cosmópolis (360ª Z.E.).

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

A Portaria TRE-SP Nº 125/2022, instituiu o Grupo de Trabalho para realização de estudos de viabilização da assunção, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, dos valores locatícios dos imóveis sedes dos cartórios eleitorais do interior. Elencou-se prioritariamente as serventias que ocupavam imóveis em condições mais precárias.

Memória de Cálculo:

N/A

Modalidade de Contratação Sugerida:

Inexigibilidade de Licitação

Item previsto no PCA?

Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Não

Informar o ano do PCA:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

Não se aplica

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

Não se aplica

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:

0,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$

Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.

12.500,00

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:

12

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$

Soma dos valores totais dos itens.

150.000,00

Contratação Inédita no TRE-SP?

Não

Possui Critério de Acessibilidade?

Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo

"Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Sim

Possui Critério de Sustentabilidade?

Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Ausente e justificado pelo demandante/requisitante

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

Médio

Se o grau de prioridade for alto, justificar:

-

Observação:

Trata-se de locação de imóvel já existente.

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

06/10/2025

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:

13/10/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

03/11/2025

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?

Não se aplica

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":

Não se aplica

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:

Givanildo Alves Reis

Suplente:

Nayara Yun Lim

Auxiliar:

Rosemeire Nicacio de Miranda

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente:

-

Auxiliar:

-



Documento assinado eletronicamente por **GIVANILDO ALVES REIS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/09/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6893952** e o código CRC **78EFDB05**.
